

### **Altera IVA-ST de corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes**

Foi aprovada pela Coordenadoria da Administração Tributária do Estado de São Paulo e publicada no Diário Oficial de São Paulo na data de hoje 29/07/2017 a Portaria CAT-64 de 28/07/2017, que estabelece percentual de IVA-ST específico a ser aplicado, a partir de **01.08.2017**, nas operações com - corantes para aplicação em bases, tintas e vernizes (NCM 32.04, 3205.00.00, 32.06 e 32.12, e CEST 24.003.00) onde estabelece o IVA de **50%**.

Atenciosamente,

**Equipe Fiscal FGF**



[consultatributaria@fgfconsultores.com.br](mailto:consultatributaria@fgfconsultores.com.br)

Acesse: [www.fgfconsultores.com.br](http://www.fgfconsultores.com.br)

Deus é fiel

(34) 3224.0123

(21) 3513.5222

Av. Rondon Pacheco, 381 10º Andar,

Sala 1001 -Bairro Tabajaras

CEP 38.400-242

Uberlândia-MG